



ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DA [PORTARIA Nº 235/2025 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025](#), PUBLICADA NO [DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 889/2025](#) NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2025, SEGUNDA-FEIRA, PÁGINA 05/12, COLUNA DIREITA.

Link: <https://www.ananas.to.gov.br/diariooficial/view/8892025969>

ONDE SE LER:

Art. 1º CONCEDER a servidora EVA SOUSA SILVA, mat.5475190, PROFESSOR AUX. EDUCAÇÃO ESPECIAL (CT), lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contatados a partir do dia 19/02/2025 a 17/08/2025.

LEIA-SE:

Art. 1º CONCEDER a servidora EVA SOUSA SILVA, mat.5475190, PROFESSOR AUX. EDUCAÇÃO ESPECIAL (CT), lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Maternidade pelo período de **120 (cento e vinte) dias**, contatados a partir do dia **19/02/2025 a 18/06/2025**.

ANANÁS - TO, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-3556e4-250220251244164914**